



PORTARIA Nº 40 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 25 de abril de 2019.

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.009697/2019-73 , resolve:

**Art. 1º - Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Campus I, conforme segue:

- I. Planejamento e Gestão Ambiental: Profª. Valéria Zago;
- II. Tecnologia Ambiental: Prof. Daniel Brianezi;
- III. Análise e Caracterização Ambiental: Profª. Beatriz Missagia;
- IV. Práticas Profissionais e Integralização Curricular: Prof. Frederico Odan;

**Art. 2º - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a IV, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 25/04/2019 a 24/04/2021.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2019 17:05 )*  
LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARAES  
*DIRETOR ADJUNTO*  
*Matricula: 2714619*

**Processo Associado: 23062.009697/2019-73**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **3a0e9241bb**